

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 333 /2024, DE 13 DE março DE 2024.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

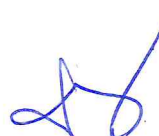
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **AROLDO DA SILVA COELHO** Matrícula: **1873**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **0511/2024**, referente ao deslocamento para as cidades de **PARAÍSO DO TOCANTINS** e **PALMAS - TO**, no período de **13/03/2024** a **14/03/2024**, tendo como finalidade: realizar o traslado dos servidores da Fundação UnirG, com o intuito de participarem do curso sobre Nova Lei de Licitação com o palestrante Matheus Carvalho. E aproveitando o traslado irá levar os acadêmicos de Medicina de Paraíso à Zona Rural de Paraíso do Tocantins, com o intuito de cumprirem as horas extracurriculares pelas disciplinas médicas referente aos Estágios.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de março de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

